



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ (ID 18765638)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

Juiz Diretor do Foro	CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ANGULO, DOUTOR CAMARGO, FLORESTA, IGUARACU, ITAMBE, IVATUBA, MANDAGUACU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGA, OURIZONA, PAICANDU, SANTA FE, SARANDI
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	03/09/1992
Data da última correição realizada	16/07/2025
Período de correição	17/07/2025 a 20/05/2026

Em 20/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34<sup>a</sup> Correição Ordinária na 03<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ESTER ALVES DE LIMA e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4 , exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada)

**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juíza Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência da Juíza Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.2.1. Juíza Substituta fixa

## 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

## 1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiário

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 05/05/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
  - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
  - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	16/11/2006 a



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	26/01/2026 a 14/02/2026	1º período de férias de 2026
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	06/04/2026 a 22/04/2026	2º período de férias de 2026
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	25/04/2026 a 25/04/2026	2º período de férias de 2026

**1.1.2. Residência da Juíza Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

**1.2.1. Juíza Substituta fixa**

Juíza	Designação na Unidade
ESTER ALVES DE LIMA	16/05/2014 a



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjeda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda)

A magistrada foi designada como Juíza Substituta fixa compartilhada das unidades do Foro de Maringá (Portaria SDM1G 33/2014). A Portaria Presidência-Corregedoria nº 2, de 26/01/2015, estabeleceu a responsabilidade da magistrada por 44% dos processos desta unidade e por 11% dos processos da 1ª Vara do Trabalho de Maringá. A partir de 06/02/2019, a magistrada passou a atuar como Juíza Substituta fixa apenas desta unidade judiciária (Portaria SDM1G 2/2019).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
Ester Alves de Lima	02/05/2025 a 21/05/2025	1º período de férias de 2024
Ester Alves de Lima	01/10/2025 a 20/10/2025	2º período de férias de 2024

### 1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Thiago Alberto de Sousa	23/06/2025 a 20/07/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen
Paulo Possebon de Freitas	21/07/2025 a 25/07/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Ester Alves De Lima, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Irati
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	28/07/2025 a 17/08/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à magistrada
Christiane Zanin Gelbecke	02/03/2026 a 08/03/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juíza Titular Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen

### 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
BRUNO MALUF BARETTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
ÉLIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
JEFFERSON ADRIANO RUFINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JOSÉ ANTONIO EGEA MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JULIANA TOIGO MACEDO CARMONA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjade](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade)

LÚCIA EMY MIZOTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MÁRCIO HIROAKI UEMURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MASSARU TAKEI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
REGINALDO CLIMAS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SIGRIDY FERRI GERHARDT BELENTANI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
TANIA ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
VALERIO IGARASHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE VI
<b>Total de Servidores</b>		<b>12</b>
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		<b>10</b>
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		<b>12</b>
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		<b>189</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Maringá são atendidas por 7 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

## 1.6. Estagiário

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Matheus Henrique Gama Pupulim	02/02/2026

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 05/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 05.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.364	1.469	1.724	7,70%	17,36%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	503	476	410	-5,37%	-13,87%
Pendentes de finalização na etapa de	1.986	1.909	1.914	-3,88%	0,26%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_espelho](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho)

execução forçada (90.543)					
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	14	12	15	-14,29%	25,00%
<b>Total da Vara</b>	<b>3.867</b>	<b>3.866</b>	<b>4.063</b>	<b>-0,03%</b>	<b>5,10%</b>
<b>TRT</b>	<b>343.512</b>	<b>349.065</b>	<b>360.661</b>	<b>1,62%</b>	<b>3,32%</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 05/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	270	262	8	6
Tutelas provisórias (423 /424/427)	144	126	-	9
<b>Total</b>	<b>414</b>	<b>388</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	05/05/2026
Índice de congestionamento	29,60%	27,40%	34,33%

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 3.1. Fase de Conhecimento

#### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.634	1.784	712
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	48	52	19
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	46	59	16
<b>Total de casos novos</b>	<b>1.636</b>	<b>1.777</b>	<b>715</b>

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	140	118	37
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	4	-

#### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda)

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.608	1.828	741
Total de solucionados (conforme META 1)	1.540	1.760	460
<b>Percentual</b>	<b>95,77%</b>	<b>96,28%</b>	<b>62,08%</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 05/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
463	407	87,9%	56	12,1%	15	3,24%

### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.636	1.777	715
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	18	3
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.405	1.599	407
Solucionados sem resolução do mérito (45)	164	184	56
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	693	719	974

### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.465	1.648	424
Conciliações (conforme critérios da META 3)	850	898	215
<b>Percentual</b>	<b>58,02%</b>	<b>54,63%</b>	<b>50,71%</b>

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	86	50	4
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	86	52	4
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	3	1	1

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 05/05/2026



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada)

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	70	42	34
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	32	29	38
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	85	104	100
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	152	144	131
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	15	23	29
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	159	153	149
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	119	98	94
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	11	17	21

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

Tipo	Em 05/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	38

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	295	338	95

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	05/05/2026
Índice de congestionamento	31,18%	27,72%	35,95%

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjade](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade)

(90484)	1.285	1.359	375
Extinção na etapa de liquidação (90493)	778	911	268
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	503	476	410
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	268	252	209

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	744	867	250
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	25	33	14
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	2	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	7	9	4

### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 05/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	110	100	102

### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 05/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	3	1	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	364	331	277

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	784	907	272

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	411	492	172
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	537	620	200
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.986	1.909	1.914



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda)

### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	81	31	8
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	402	452	141
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	40	115	47
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	17	27	4



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 05/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.568	2.193	2.016
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	448	1.134	77
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.859	2.736	2.686

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 05/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	109	70	31	8

### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 05/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	221	4	3
Processos suspensos (300)	1.003	1.115	986

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 05/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	545	585	177

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	05/05/2026
Índice de congestionamento	27,66%	25,24%	30,14%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinada)

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 05/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	29	39	13/07/2026	07/01/2104	282	215
Instrução	49	50	20/08/2026	11/12/2026	311	192
Una	58	45	10/08/2026	25/11/2026	24	112
Encerramento de Instrução	37	51	29/07/2026	11/12/2026	21	76



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 05/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.655	962
Instrução	1.255	646
Una	82	257
Encerramento de Instrução	236	145

### 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 05/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 31 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
----	--------	--------------	--------------------------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada)

1	RTOrd	0001422- 87.2023.5.09.0661	20/12/2023
2	RTOrd	0000458- 60.2024.5.09.0661	12/04/2024
3	RTOrd	0001440- 74.2024.5.09.0661	14/10/2024
4	RTOrd	0001601- 84.2024.5.09.0661	13/11/2024
5	ACPCiv	0000625- 43.2025.5.09.0661	30/04/2025
6	RTSum	0000628- 95.2025.5.09.0661	30/04/2025
7	RTOrd	0000721- 58.2025.5.09.0661	16/05/2025
8	RTOrd	0000986- 43.2025.5.09.0020	07/07/2025
9	RTOrd	0001072- 31.2025.5.09.0661	22/07/2025
10	RTSum	0001179- 75.2025.5.09.0661	11/08/2025
11	RTOrd	0001249- 92.2025.5.09.0661	22/08/2025
12	RTSum	0001339- 03.2025.5.09.0661	05/09/2025
13	ACum	0001608- 42.2025.5.09.0661	21/10/2025
14	RTOrd	0001637- 92.2025.5.09.0661	27/10/2025
15	RTOrd	0001765- 15.2025.5.09.0661	19/11/2025
16	RTOrd	0001792- 95.2025.5.09.0661	26/11/2025
17	ConPag	0001798- 05.2025.5.09.0661	26/11/2025
18	RTOrd	0001811- 04.2025.5.09.0661	28/11/2025
19	HTE	0001840- 54.2025.5.09.0661	08/12/2025
20	RTOrd	0001879- 51.2025.5.09.0661	10/12/2025
21	RTSum	0001945- 31.2025.5.09.0661	22/12/2025
22	RTOrd	0000036- 17.2026.5.09.0661	12/01/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.WNOGP.SXBAG>

23	RTOrd	0000114- 11.2026.5.09.0661	27/01/2026
24	RTOrd	0000247- 53.2026.5.09.0661	19/02/2026
25	ETCiv	0000264- 89.2026.5.09.0661	20/02/2026
26	ConPag	0000292- 57.2026.5.09.0661	25/02/2026
27	ConPag	0000363- 59.2026.5.09.0661	06/03/2026
28	ConPag	0000422- 47.2026.5.09.0661	16/03/2026
29	ConPag	0000475- 28.2026.5.09.0661	23/03/2026
30	RTOrd	0000493- 49.2026.5.09.0661	26/03/2026
31	RTSum	0000502- 11.2026.5.09.0661	27/03/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	405	253	658	82	740	745	225	3,29	3,31
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	9	3	12	1	13	628	240	0,05	2,62
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	27	14	41	1	42	700	193	0,22	3,63
ESTER ALVES DE LIMA	334	394	728	116	844	850	231	3,65	3,68
GIANCARLO RIBEIRO MROZCEK	5	0	5	0	5	725	230	0,02	3,15
LIANE MARIA DAVID MROZCEK	3	0	3	0	3	755	222	0,01	3,40
PAULO POSSEBON DE FREITAS	6	7	13	0	13	985	246	0,05	4,00
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	34	24	58	0	58	652	229	0,25	2,85
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>695</b>	<b>1.518</b>	<b>200</b>	<b>1.718</b>				



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada)

## 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	66	39	86
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	1	0	0
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	2
ESTER ALVES DE LIMA	58	31	157
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	1	0	0
PAULO POSSEBON DE FREITAS	0	0	4
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	13
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>70</b>	<b>262</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	115	928	0	662	139	1	1.845	225	8,20	
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	2	20	0	14	0	0	36	240	0,15	
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	4	3	3	46	0	0	56	193	0,29	
DANIEL RODNEY WEIDMAN	0	0	0	2	0	0	2	221	0,01	
ESTER ALVES DE LIMA	531	703	79	682	62	1	2.058	231	8,91	
GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK	19	0	0	0	5	0	24	230	0,10	
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	13	0	0	0	2	0	15	222	0,07	
PAULO POSSEBON DE FREITAS	0	0	0	16	0	0	16	246	0,07	
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	2	1	0	69	0	0	72	229	0,31	
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	0	0	1	230	0,00	
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>1.655</b>	<b>82</b>	<b>1.491</b>	<b>208</b>	<b>2</b>	<b>4.125</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

## 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **05/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

## 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **05/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

## 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cepineda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda)

## 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.906	793	681	68	115	1.657
02ª VT	1.912	740	677	120	93	1.630
03ª VT	1.895	823	695	102	98	1.718
04ª VT	1.905	775	689	69	103	1.636
05ª VT	1.893	843	788	80	102	1.813



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	86,94%
02ª VT	85,25%
03ª VT	90,66%
04ª VT	85,88%
05ª VT	95,77%
<b>Média</b>	<b>88,9%</b>

## 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	47,86%
02ª VT	45,40%
03ª VT	47,90%
04ª VT	47,37%
05ª VT	46,50%
<b>Média</b>	<b>47,01%</b>

## 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 05/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	311	450	37	798
02ª VT	367	719	74	1.160
03ª VT	242	694	38	974
04ª VT	664	435	54	1.153
05ª VT	388	407	49	844
<b>Média</b>	<b>394</b>	<b>541</b>	<b>50</b>	<b>986</b>

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda)

<b>META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
<b>IPJ - Índice de Processos Julgados</b>	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	96,28%	100,00% *



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

<b>META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos.</b> Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
<b>IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos</b>	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,83%	106,21%

<b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos.</b> Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
<b>IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos</b>	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

<b>META 3 - Estimular a conciliação.</b> Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	54,63%	111,84%

<b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento</b> Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada)

Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
<b>Vara do Trabalho</b>			<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>	
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	30,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	27,40%	2,85 p.p.	106,20%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	27,72%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	25,24%		



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	447	645	522

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	95,29%	10*/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>	99,83%	10/10 (Bônus: 0)				
<p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>	5,77% p.p.	10/10 (Bônus: 1)				
<p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p>						
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento</td> <td>30,25%</td> <td>Taxa de Congestionamento</td> <td>27,40%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento	30,25%	Taxa de Congestionamento	27,40%		
Taxa de Congestionamento	30,25%	Taxa de Congestionamento	27,40%			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjinda)

nto Geral Líquida de 2024		nto Geral Líquida de 2025		2,84 p.p.	10/10 (Bônus: 3)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Con gestioname nto Líquida do Conheci mento	27,72%	Taxa de Con gestioname nto Líquida da Execução	25,24%		
<b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>				18,71 dias	10/10
<b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b>				87,51 dias	10/10
<b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b>				14,19%	10/10 (Bônus: 4)
<b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>				110,50%	10/10 (Bônus: 0)
<b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>				1º Q	5/5
<b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>				2º Q	3/5
<b>Total de Pontos</b>					<b>110</b>
<b>Categoria do Selo</b>					<b>Ouro</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

#### PROCESSOS EXAMINADOS

0001038-

Decisão de processamento de recurso em 10-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_copinada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinada)



56.2025.5.09.0661	admissibilidade.
0000665-25.2025.5.09.0661	Decisão de processamento de recurso em 31-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000758-32.2018.5.09.0661	Decisão de processamento de recurso em 24-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001779-33.2024.5.09.0661	Decisão de processamento de recurso em 07-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000065-43.2021.5.09.0661	Decisão de processamento de recurso em 11-12-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

## II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

## IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **42** dias, até o encerramento da instrução foi de **144** dias e até a prolação de sentença foi de **153** dias.

Já neste ano, até o dia 05/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **34** dias, até o encerramento da instrução foi de **131** dias e até a prolação de sentença foi de **149** dias.

Em 05/05/2026 havia **38** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **8** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

## V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

### Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da**



**sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000224-61.2024.5.09.0020	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 21-10-2025. Apresentados os cálculos de liquidação pelo perito, a parte autora apresentou concordância e requereu a liberação dos depósitos recursais. Despacho em 17-12-2025 deferiu a expedição de alvará para levantamento dos valores. Alvarás expedidos em 17-12-2025.
0000001-91.2025.5.09.0661	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 14-10-2025. Apresentados os cálculos de liquidação pelo perito, houve concordância das partes, sem requerimento de liberação dos depósitos pela parte autora. Parte reclamada requereu parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Despacho em 10-02-2026 deferiu o parcelamento, autorizando o levantamento dos valores depositados.
0001402-62.2024.5.09.0661	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 29-01-2026. Despacho em 30-01-2026 apresentou o valor (sentença líquida) dos cálculos de liquidação atualizados, houve concordância das partes, sem requerimento de liberação do depósito. Parte reclamada requereu parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Decisão em 13-02-2026 deferiu o parcelamento, autorizando o levantamento dos valores depositados (depósito recursal e 30% da execução no requerimento de parcelamento)
0001194-15.2023.5.09.0661	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 10-10-2025. Apresentados os cálculos de liquidação pelo perito, as partes apresentaram impugnação. Parte autora não requereu liberação dos depósitos. Decisão em 30-04-2026 homologou os cálculos de liquidação e determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação dos depósitos. Requerido pela parte reclamada o parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC, despacho em 06-03-2026 deferiu e determinou a liberação dos depósitos à parte autora. Alvarás expedidos em 26-03-2026.
0000813-70.2024.5.09.0661	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 14-11-2025. Apresentados os cálculos de liquidação pelo perito, a parte reclamada apresentou impugnação, houve concordância pela parte autora sem requerimento de liberação do depósito recursal. Decisão em 03-02-2026 homologou os cálculos de liquidação e determinou a citação da parte reclamada. Em petição de 27-02-2026 a parte reclamada requereu a designação de audiência para tentativa de conciliação. A parte autora, em petição de 02-03-2026, informou desinteresse na tentativa de conciliação e requereu a liberação do depósito recursal, deferido em decisão de 04-03-2026 que determinou bloqueio SISBAJUD até o montante suficiente para garantia da execução. Alvará expedido em 10-03-2026.

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 208 (duzentas e oito) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0655500-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_espineda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espineda)

22.1999.5.09.0661	Convênio SISBAJUD utilizado em 05-09-2025, RENAJUD, DETRAN/PR utilizados em 14-11-2025
0272200-46.1996.5.09.0661	Convênio SISBAJUD utilizado em 27-10-2025, CRC-JUD utilizado em 03-11-2025, RENAJUD, SERPJUD utilizados em 16-01-2026
0039500-06.1993.5.09.0661	Convênio SISBAJUD utilizado em 25-11-2026, SNIPER utilizado em 27-01-2026
0164300-91.2002.5.09.0661	Convênio SNIPER utilizado em 27-10-2025, INFOJUD utilizado em 03-11-2025, SISBAJUD utilizado em 25-11-2025, RENAJUD utilizado em 19-01-2026
0001181-48.2013.5.09.0020	Convênios CNIB, INFOJUD, RENAJUD, INFOSEG, SNIPER utilizados em 08-12-2025
0000603-53.2023.5.09.0661	Convênio COPEL utilizado em 02-12-2025, SISBAJUD utilizado em 10-02-2026
0404100-45.2002.5.09.0661	Convênio SISBAJUD utilizado em 26-01-2026, CAGED utilizado em 24-02-2026, PREVJUD 06-03-2026
0001433-34.2014.5.09.0661	Convênios RENAJUD, SERPRO utilizados em 25-02-2026, CCS BACEN utilizado em 16-03-2026
0001385-60.2023.5.09.0661	Convênio SNIPER utilizado em 17-10-2025, INFOJUD utilizado em 22-10-2025, SISBAJUD utilizado em 18-12-2025
0000630-07.2021.5.09.0661	Convênio SERPJUD utilizado em 13-01-2026, INFOJUD utilizado em 27-01-2026, CENSEC, CRC-JUD utilizados em 05-02-2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

## 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	21.203.466,53
Decorrentes de acordo (253)	R\$	28.231.371,45
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	79.274,67

### 9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	571.576,49
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	5.450.991,70
Imposto de renda (259)	R\$	1.126.579,40
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	2.622,82

## 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

## 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_verificador](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_verificador)

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	139
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	35
Conhecimento	Análise do conhecimento	1
Conhecimento	Elaborar sentença	1
Conhecimento	Sobrestamento	39
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	20
Execução	Aguardando término dos prazos	38
Execução	Análise de Execução	49
Execução	Cumprimento de providências	89
Execução	Preparar expedientes e comunicações	5
Execução	Sobrestamento	233
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	98
Liquidação	Aguardando término dos prazos	23
Liquidação	Análise da liquidação	2
Liquidação	Sobrestamento	6



Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

## 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 05/05/2026, a existência de 2 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0684700-11.1998.5.09.0661	34
2	0000738-65.2023.5.09.0661	31

## 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 06.05.2026, a existência de 16 (dezesesseis) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 23.04.2026, nos autos 0000062-49.2025.5.09.0661, 0000382-36.2024.5.09.0661, 0000418-78.2024.5.09.0661, 0000607-27.2022.5.09.0661, 0000830-97.2010.5.09.0661, 0001531-33.2025.5.09.0661, ou seja, há 8(oito) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	16	16
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Observa-se que, em 06.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 119 petições.

## 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 05/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpj.php](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se, nos autos nº 0000496-72.2024.5.09.0661, que, conforme o relatório de incidentes, embora o incidente conste como pendente de julgamento no e-Gestão, ele não foi conhecido pela decisão proferida em 06/04/2026, sem que houvesse, contudo, o lançamento do movimento processual adequado Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000912-11.2022.5.09.0661	09/12/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000496-72.2024.5.09.0661	05/03/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0001529-97.2024.5.09.0661	17/03/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0001005-42.2020.5.09.0661	19/03/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000063-05.2023.5.09.0661	20/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000164-37.2026.5.09.0661	16/04/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000750-79.2023.5.09.0661	20/04/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000631-21.2023.5.09.0661	23/04/2026

### 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	423	55,88%
Mandado de Penhora	187	24,70%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	64	8,45%
Mandado de Citação	36	4,76%
Mandado de Constatação	20	2,64%
Mandado	17	2,25%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	7	0,92%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,13%
Mandado Proibitório	1	0,13%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	1	0,13%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda)

Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>100,00%</b>



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 05/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
MILAINE AKAHOSHI NOVAES	0002016-48.2016.5.09.0661	07/04/2026	Mandado de Penhora
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000266-64.2023.5.09.0661	14/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000266-64.2023.5.09.0661	14/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MILAINE AKAHOSHI NOVAES	0000403-41.2026.5.09.0661	16/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0000893-10.2019.5.09.0661	17/04/2026	Mandado de Penhora
SERGIO CARDOZO FELIX	0000209-80.2022.5.09.0661	17/04/2026	Mandado de Penhora

## 12.8. Expedição de alvarás



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doo\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpjinda)

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001202-89.2023.5.09.0661	Despacho em 07-01-2026 determinou a expedição de alvará em favor da parte exequente. Alvarás imediatamente expedidos.
0000550-04.2025.5.09.0661	Despacho em 03-02-2026 determinou a liberação do valor bloqueado à parte exequente. Alvará expedido em 09-02-2026 (04 dias úteis)
0000310-49.2024.5.09.0661	Despacho em 10-02-2026 determinou a liberação de valores a quem de direito. Alvarás expedidos em 11-02-2026 (1 dia)
0000360-46.2022.5.09.0661	Decisão em 15-12-2025 determinou a liberação dos valores depositados à parte exequente. Alvarás expedidos em 16-12-2025 (1 dia)
0000293-13.2024.5.09.0661	Despacho em 09-03-2026 determinou o pagamento dos honorários contábeis, verbas previdenciárias e custas judiciais. Alvarás expedidos em 10-03-2026 (1 dia)

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 05/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.288** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **551** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 05/05/2026, constatou-se que 14 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
		NERINO		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpj.html](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html)

1	0000864- 52.2022.5.09.0661	CONSONI SOBRINHO	Aguarda Laudo	18/11/2024
2	0001343- 74.2024.5.09.0661	ALCIONY APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPIOLO	Aguarda Laudo	14/03/2025
3	0001167- 66.2022.5.09.0661	FRANCISCO HAROLDO GOMES MOTA	Aguarda Laudo	28/03/2025
4	0001181- 96.2023.5.09.0020	NERINO CONSONI SOBRINHO	Aguarda Laudo	06/04/2025
5	0000653- 50.2021.5.09.0661	FRANCISCO HAROLDO GOMES MOTA	Aguarda Laudo	30/05/2025
6	0000976- 70.2012.5.09.0661	NERINO CONSONI SOBRINHO	Aguarda Laudo	30/06/2025
7	0000338- 51.2023.5.09.0661	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	04/07/2025
8	0000208- 90.2025.5.09.0661	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	15/07/2025
9	0000340- 50.2025.5.09.0661	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	31/07/2025
10	0001072- 31.2025.5.09.0661	EDSON AUGUSTO FERREIRA	Aguarda Laudo	29/10/2025
11	0001072- 31.2025.5.09.0661	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	29/10/2025
12	0001336- 48.2025.5.09.0661	ALCIONY APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPIOLO	Aguarda Laudo	14/11/2025
13	0001386- 74.2025.5.09.0661	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	18/11/2025
14	0000390- 76.2025.5.09.0661	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	01/12/2025



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 28 a 30/05/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000301-80.2017.5.09.0872	Despacho em 12-12-2025 determinou acesso aos convênios CAGED e PREVJUD. Em 27-01-2026 juntada pesquisa convênio CAGED. Sem movimentação até a análise em 28-04-2026.
0000294-52.2011.5.09.0661	Petição protocolizada em 23-02-2026 (manifestação da parte exequente acerca da resposta da parte executada quanto à impugnação aos cálculos) marcada como apreciada em 24-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 28-04-2026.
0000288-51.2025.5.09.0662	Sentença de extinção da execução em 13-02-2026, juntada certidão de arquivamento. Processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 29-04-2026
0001026-18.2020.5.09.0661	Petição protocolizada em 16-03-2026 (manifestação da parte exequente quanto à resposta do incidente de desconsideração da personalidade jurídica) marcada como apreciada em 17-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 29-04-2026.
0000505-44.2018.5.09.0661	Despacho em 03-02-2026 determinou diligência aos convênios CAGED, PREVJUD, CENSEC e expedição de mandado de penhora. Sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0000864-52.2022.5.09.0661	Perito contador nomeado no processo CumSen 0001364-50.2024.5.09.0661, cadastrado no Pje do processo em análise com pendência de entrega de laudo.
0001167-66.2022.5.09.0661	Perito contador nomeado no processo CumSen 0000800-08.2023.5.09.0661, cadastrado no Pje do processo em análise com pendência de entrega de laudo.
0001181-96.2023.5.09.0020	Perito contador nomeado no processo CumSen 0001420-83.2024.5.09.0661, cadastrado no Pje do processo em análise com pendência de entrega de laudo.
7108800-47.2004.5.09.0661	Despacho em 06-02-2026 determinou diligência ao convênio INFOJUD. Sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001174-97.2018.5.09.0661	Decisão em 11-02-2026 determinou bloqueio SISBAJUD e diligência ao convênio RENAJUD. Em 19-02-2026 juntado comprovante de transferência de valor (parcial) resultante do bloqueio SISBAJUD. Petição protocolizada em 24-02-2026 parte autora requereu atualização dos cálculos. Em 02-03-2026 juntada planilha de cálculos atualizados. Sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0000515-64.2013.5.09.0661	Despacho em 05-03-2026 determinou acesso a convênios e expedição de mandado de penhora. Sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0000384-40.2023.5.09.0661	Processo de execução fiscal. Sentença em 22-01-2026 não conheceu da impugnação à penhora apresentada pela parte executada. Decorrido em 05-02-2026 prazo recursal pela executada e em 05-03-2026 prazo pela União Federal (PGFN). Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001121-82.2019.5.09.0661	Despacho em 10-03-2026 determinou a intimação da parte executada para ciência do bloqueio de valores SISBAJUD. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0000938-82.2017.5.09.0661	Despacho em 10-03-2026 determinou a baixa na restrição de transferência do veículo requerida pelo credor fiduciário. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001273-91.2023.5.09.0661	Despacho em 12-03-2026 determinou a intimação da parte executada para manifestação quanto ao prosseguimento da execução. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001424-72.2014.5.09.0661	Despacho em 17-03-2026 determinou acesso aos convênios RENAJUD e SERPJUD. Sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
9102600-53.2005.5.09.0661	Despacho em 19-03-2026 determinou a intimação do arrematante. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0000844-61.2022.5.09.0661	Despacho em 26-03-2026 determinou a atualização da conta e citação da parte executada. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001653-32.2014.5.09.0661	Despacho em 27-03-2026 determinou o acesso ao convênio CCS. Processo na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 30-04-2026.
0001199-66.2025.5.09.0661	Petição protocolizada em 30-03-2026 (perito contador apresenta manifestação acerca da impugnação à sentença de liquidação oposta pela parte exequente) marcada como apreciada em 31-03-2026, porém sem a devida conclusão para decisão do incidente. Análise em 30-04-2026.
0000071-55.2018.5.09.0661	Despacho em 23-03-2026 determinou a suspensão do processo em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 07-04-2026 até a análise em 30-04-2026.
0324600-61.2001.5.09.0661	Despacho em 08-12-2025 determinou vista à parte autora da exceção de pré-executividade interposta. Decorrido prazo em 18-12-2025. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 08-12-2026 até a análise em 30-04-2026.
	Despacho em 05-02-2026 determinou a atualização da conta e encaminhamento ao Juízo da 3ª Vara

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_espineda](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espineda)

0000991-92.2019.5.09.0661	da Fazenda Pública de Curitiba. Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 05-02-2025 até a análise em 30-04-2026.
0000331-40.2015.5.09.0661	Despacho em 17-03-2026 determinou a execução do acordo inadimplido. Petição protocolizada em 24-04-2026 (parte autora requer o prosseguimento da execução). Processo na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 17-03-2026 até a análise em 30-04-2026.
0001808-83.2024.5.09.0661	Tramitação regular. Aguarda pagamento da execução nos termos do parcelamento previsto no art. 916 do CPC. Análise em 30-04-2026.
0001408-35.2025.5.09.0661	Tramitação regular. Aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD (com repetição programada) iniciado em 07-04-2026. Análise em 29-04-2026.
0000659-38.2013.5.09.0661	Tramitação regular. Aguarda cumprimento da carta precatória executória em trâmite na Vara do Trabalho de Imbituba/SC. Análise em 30-04-2026.
0000260-23.2024.5.09.0661	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 05-02-2026, com pagamento da última parcela previsto para 17-08-2026. Análise em 30-04-2026.
0001194-20.2020.5.09.0661	Tramitação regular. Sentença de extinção da execução em 13-04-2026, arquivamento do processo em 30-04-2026.
0000053-53.2026.5.09.0661	Tramitação regular. Aguarda realização de audiência de instrução designada para 03-06-2026.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 2,25% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000301-80.2017.5.09.0872, 0000294-52.2011.5.09.0661, 0000505-44.2018.5.09.0661, 0001273-91.2023.5.09.0661 e 9102600-53.2005.5.09.0661 ).

Foi observado tempo significativo para o cumprimento de determinação de arquivamento de processos (EX: 0000288-51.2025.5.09.0662).

A unidade deverá providenciar o cumprimento imediato do despacho proferido em 16-02-2026 nos autos do processo 7108800-47.2004.5.09.0661, do despacho proferido em 05-02-2026 nos autos do processo 0000991-92.2019.5.09.0661 e do despacho proferido em 27-03-2026 nos autos do processo 0001653-32.2014.5.09.0661.

A unidade deverá fazer conclusos de imediato os autos dos processos 0000384-40.2023.5.09.0661 e 0324600-61.2001.5.09.0661.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 111 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 23 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

### 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

#### 15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpjinda](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda)

Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

*NOTA TÉCNICA Nº 01/2026*

*ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*

### 2. ANÁLISE DOS RISCOS



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doo\\_cnpj.do](https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpj.do)

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## **2.1 Dos Riscos Técnicos**

*As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".*

*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

## **2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança**

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.*

*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

## **2.3 Dos Riscos de Conformidade**

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpj.php](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php)

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### **Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.**

#### Perda de Rastreabilidade:

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

#### Falta de transparência e explicabilidade:

*O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### Quebra de sigilo:

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

#### Falta de Monitoramento de Risco:

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

#### Validação Humana:

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_cnpj2026](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj2026)

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*

*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 16. PROJETO GARIMPO:

A 3ª VT de Maringá não tem contas judiciais pendentes de saneamento. Recentemente foram identificados 30 depósitos recursais pendentes, e a relação encaminhada para a VT providenciar a análise e saneamento.

## 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores LÚCIA EMY MIZOTE e VALERIO IGARASHI são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
  - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
  - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;



- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

## 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9





ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372523)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WNOGP.SXBAG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=372523>

**21. ATENDIMENTOS:**

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

**22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,21%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);

b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 54,63% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 05/05/2026, este percentual era de 50,71% o que demonstra o empenho das Magistradas em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 106,20%, patamar superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);

d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 110 pontos.

**23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:**

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000112-13.2026.2.00.0509 no PJeCor.

**24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

**25. ENCERRAMENTO:**

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

